

COTAÇÃO DE PREÇOS

Brasília/DF, 18 de maio de 2021.

Prezado(a) Fornecedor(a), boa tarde!

Solicitamos a gentileza de nos apresentar proposta de preço para a execução do(s) serviço(s) especificado(s) abaixo, **até o dia 25/05/2021:**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANT.
1.	Constitui o objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de lavanderia por demanda, de forma continuada, com transporte para as dependências da CONTRATADA, com a finalidade de higienização de roupas, toalhas, uniformes, cobertores, dentre outros. Além de passagem e devolução da roupa processada à Sede da POUPEX. Conforme especificação anexa.	SERVIÇO	1
Observação: caso haja necessidade de agendamento para vistoria, solicito a gentileza de entrar em de segunda-feira a sexta-feira, das 10h00 às 15h00, devendo o agendamento ser efetuado previamente pelos telefones: (61) 3314- 7699/ 3314-9363.			

OBSERVAÇÕES

A proposta deverá ser entregue em papel timbrado da empresa e conter os itens abaixo:

- Dados da empresa (CNPJ, Razão Social e Contato do Responsável);
- Valor unitário e/ou valor total dos serviços;
- Dados bancários da empresa (conta jurídica);
- Prazo de execução dos serviços (em dias úteis ou corridos);
- Data da proposta atualizada;
- Forma de pagamento (a POUPEX efetua pagamento em até 10 dias úteis após a execução dos serviços, mediante emissão e atesto na nota fiscal);
- Validade da proposta (mínimo 30 dias);
- Estar devidamente assinada pelo responsável.

NORMAS ESPECÍFICAS:

1. Incluso no valor dos serviços todos os custos diretos e indiretos para perfeita execução dos trabalhos, inclusive as despesas com materiais, mão de obra, transportes, custos financeiros, encargos e impostos necessários.

2. A proposta poderá ser enviada por fax ou por e-mail: ronaldo.sobral@poupex.com.br e alice.dutra@poupex.com.br A proposta poderá ser enviada, por e-mail: ronaldo.sobral@poupex.com.br e alice.dutra@poupex.com.br.

DADOS PARA ENVIO DA PROPOSTA:

Associação de Poupança e Empréstimo – POUPEX.

End.: Avenida Duque de Caxias s/nº, parte A, Setor Militar Urbano – SMU, CEP: 70630-902 Brasília - DF GECOC – Gerência de Compras de Contratos.

FONE: (61) 3314-7822 - FAX: (61) 3314-7620.

HORÁRIO DE EXPEDIENTE: das 8h30 às 17h45, de 2ª a 6ª feira.

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DA SEDE – GEASE

TERMO DE ESPECIFICAÇÃO DE SERVIÇO**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVANDERIA****1. DO OBJETO**

a. Constitui o objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de lavanderia por demanda, de forma continuada, com transporte para as dependências da CONTRATADA, com a finalidade de higienização de roupas, toalhas, uniformes, cobertores, dentre outros. Além de passagem e devolução da roupa processada à Sede da POUPEX.

2. DA JUSTIFICATIVA

a. A contratação se justifica pela necessidade do serviço de lavanderia, para atender as demandas da Sede.

b. O Encerramento do Contrato de Prestação de Serviços nº 37/2017 ocorrerá em 31/08/2021, conforme e-mail enviado pela Gerência de Compras e Contratos – GECOC, em 08 de abril de 2021.

3. DA ESTIMATIVA ANUAL DE SERVIÇOS

ITENS	SERVIÇO	QUANTIDADE
1	Toalha pequena (2,50 X 2,50m = 6,25m ²)	LAVAR E PASSAR 1000
2	Toalha média (2,50 X 3,50m = 8,75m ²)	LAVAR E PASSAR 80
3	Toalha grande (acima de 8,75m ²)	LAVAR E PASSAR 180
4	Toalha pequena Redonda (2,50 X 2,50m = 6,25m ²)	LAVAR E PASSAR 10
5	Toalha redonda grande (2,50 X 2,50m = 6,25m ²)	LAVAR E PASSAR 100
6	Guardanapos 51cm x 51 cm	LAVAR E PASSAR 400
7	Pano de prato	LAVAR E PASSAR 30
8	Coletes 100% poliéster	LAVAR E PASSAR 10
9	Calça	LAVAR E PASSAR 10
10	Blusa	LAVAR E PASSAR 10
11	Blazer masc/fem	LAVAR E PASSAR 10
12	Camisa	LAVAR E PASSAR 10
13	Cobertor de solteiro	LAVAR 10
14	Dolmãs - túnica	LAVAR E PASSAR 20
15	Terno masc/fem – calça ou saia/blazer	LAVAR E PASSAR 10

ITENS	SERVIÇO	QUANTIDADE
16	Gravata	LAVAR E PASSAR 10
17	Camisa social masculina	LAVAR E PASSAR 10
18	Calça social masc/fem	LAVAR E PASSAR 10
19	Blusa cetim feminina	LAVAR E PASSAR 5
20	Saia social	LAVAR E PASSAR 5
21	Vestido social	LAVAR E PASSAR 5
22	Camisa gola polo masculina	LAVAR E PASSAR 10
23	Calça em ripstop	LAVAR E PASSAR 5
24	Calça EPI jardinagem	LAVAR E PASSAR 10
25	Boné	LAVAR 30
26	Luvas	LAVAR 5
27	Avental em tecido	LAVAR E PASSAR 30
28	Avental plástico	LAVAR 10
29	Gorro de Festa Junina	LAVAR E PASSAR 30
30	Gorro de Papai Noel	LAVAR 10
31	Roupa de Papai Noel	LAVAR E PASSAR 10
32	Capa de Cadeira	LAVAR E PASSAR 130
33	Bandeira em cetim 0,90 x 1,30m	LAVAR E PASSAR 15
34	Rosetas em cetim com faixas	LAVAR E PASSAR 30
35	Capa de Elevador – lona	LAVAR 5
36	Lençol	LAVAR E PASSAR 2
37	Edredom	LAVAR E PASSAR 2
38	Malote	LAVAR 10
39	Fitas de crachá	LAVAR 700
40	Toalha de banho	LAVAR E PASSAR 15
41	Toalha de rosto	LAVAR E PASSAR 30
42	Capa de piano	LAVAR 3

4. DA ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

a. A prestação dos serviços será por demanda e deverá ser atendida no prazo máximo de 48h (quarenta e oito horas) de segunda-feira à sexta-feira, das 08h00 às 17h00, após a solicitação do CONTRATANTE.

b. A prestação do serviço em caráter de emergência deverá ser atendida no prazo máximo de 24h (vinte e quatro horas), após a solicitação da CONTRATANTE.

c. A CONTRATADA deverá assumir o compromisso de recolher os itens a serem lavados, mediante solicitação prévia, devolvendo impreterivelmente até 02 (dois) dias após o recolhimento.

d. A CONTRATADA deverá executar as demandas deste Termo de Especificação de Serviço, com mão de obra especializada e material de qualidade.

e. Cada atendimento realizado pela CONTRATADA deverá ser acompanhado por uma ordem de serviço, que deverá ser assinada pelas duas partes.

f. A CONTRATADA deverá conferir as condições dos materiais a serem lavados na presença do responsável, a fim de eximir-se de qualquer responsabilidade por dano que por ventura venha ocorrer após saída.

g. A CONTRATADA deverá conferir, mediante a presença do responsável pelo recebimento, se o serviço foi executado de forma conveniente considerando o aspecto de limpeza das peças que foram submetidas a lavagem, refazendo o serviço sem prejuízo ao CONTRATANTE caso necessário.

h. A CONTRATADA se compromete a substituir, em até 07 (dias) a contar da data do recebimento, as peças que por ventura tenham sofrido algum dano na execução da lavagem.

5. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

a. Apresentar atestado de capacidade técnica e operacional fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, no qual fique comprovado que a empresa executou, ou está executando, serviços de lavanderia pertinentes e compatíveis em características, quantidades e prazos com objeto deste Termo de Especificação de Serviço.

6. DA VIGÊNCIA

a. O prazo para prestação dos serviços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de início, constante na Ordem de Serviço (OS), a ser emitida pela CONTRATANTE, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, mediante assinatura de Termo Aditivo.

7. DA FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

a. A fiscalização do serviço será realizada pela GEASE.

8. DAS VISTORIAS

a. As vistorias para o correto dimensionamento, esclarecimento de dúvidas e garantias das especificidades da contratação, deverão ser acompanhadas

pela Gerência de Administração da Sede> Equipe de Eventos, por empregado designado para esse fim, de segunda-feira à sexta-feira, das 08h15 às 17h00, devendo o agendamento ser efetuado previamente pelos telefones: 3314-7526 / 3314-7629.

9. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

- a. Centro de Custo: Gerência de Administração da Sede - GEASE
- b. Conta contábil: 817990070000001

Brasília-DF, 17 de maio de 2021.



Assinado de forma digital
por OTAVIO FONTOURA
SOUTO MAIOR:91138485772
Dados: 2021.05.17 13:46:44
-03'00'

OTÁVIO FONTOURA SOUTO MAIOR
Gerente Executivo de Administração da Sede